

DECRETO Nº 2.965, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 6º, da Lei nº 2.256, de 20 de setembro de 2013, e memorando nº 42/2018, da Secretaria Municipal de Cultura,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – gestão 2018/2020:

I – Secretário Municipal de Cultura;

a) Imar Augusto
suplente: Monique da Costa Martins;

II - Chefe da Divisão de Patrimônio Histórico e Artístico da Secretaria Municipal de Cultura:

a) Cecília Szenkowicz Holtman
suplente: Zelinda Helena Stonoga Fialla;

III – representante da Secretaria Municipal de Urbanismo:

a) titular: Thamile Chimenez Franzini (reconduzida)
suplente: José Mauricio Précoma Miranda;

IV - representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

a) titular: Paulo Roberto Nenevê (reconduzido)
suplente: Marco Antonio Gonçalves (reconduzido)

V – representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN;

a) titular: Lia Ono
suplente: Francisco Rasia;

VI – advogado, devidamente inscrito em sua entidade representativa:

a) titular: Anderson Carlos Borba (reconduzido)
suplente: Fábio Franchetto

VII – arquiteto, devidamente inscrito em sua entidade representativa:

a) titular: Carolina Leal Ribas (reconduzida)
suplente: Denise Leal Ribas;

VIII – historiador, devidamente inscrito em sua entidade representativa:

a) titular: Wanderlita Hirst Pott (reconduzida)
suplente: Henrique Weyne Duarte;

IX – por mais 02 (dois) membros de profissões ligadas à área do patrimônio cultural.

a) titular: Antonio Francisco Bobrowec (reconduzido)
suplente: Mario Estevam dos Santos Souza;

b) titular: Pe. Aleixo Wardzinski de Souza (reconduzido)
suplente: Érica Imamura Gondro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 9 de fevereiro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal

Imar Augusto
Secretário Municipal de Cultura